



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 157/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE A PLATAFORMA DIGITAL "APROVA LEGAL" PARA APROVAÇÃO ONLINE PARAMETRIZADA DE PROJETOS, REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PARCELAMENTO DE SOLO, EMISSÃO DE TAXAS, CERTIDÃO DETALHADA, HABITE-SE, ENTRE OUTROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A ADOÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL "APROVA LEGAL" PARA APROVAÇÃO ONLINE PARAMETRIZADA DE PROJETOS, REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PARCELAMENTO DE SOLO, EMISSÃO DE TAXAS, CERTIDÃO DETALHADA, HABITE-SE, ENTRE OUTROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A presente indicação se mostra necessária e visionária, no aspecto da adoção de tecnologias para otimização de processos relacionados à aprovação de projetos, regularização de edificações, parcelamento de solo, emissão de taxas, certidão detalhada, Habite-se, entre outros, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fundão.

Em regra, um projeto tramita cerca de 120 dias dentro da Prefeitura do município até que seja aprovado. Tal morosidade pode ser combatida com ferramentas tecnológica eficientes, disponíveis no mercado voltadas à administração pública, que sanam tal gargalho em poucos minutos.

Assim se mostra a plataforma digital "Aprova Legal", que recentemente foi adotada pelo município de Cariacica, para aprovação de forma online e parametrizada de projetos no município, **garantindo celeridade e extinguindo o uso do papel.**

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislativo@camarafundao.com.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com a base de dados do sistema contendo todos os índices urbanísticos, é possível ao arquiteto e/ou engenheiro inserir os dados do projeto, e se as informações estiverem de acordo com os índices, o projeto é aprovado automaticamente.

Com tal ferramenta é possível desburocratizar a máquina pública, pois projetos que demoram quase um ano para ficarem prontos, poderão ser aprovados no mesmo dia

Diante do exposto, peço a atenção da Secretaria responsável para estudo da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de maio de 2021.

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)